PORTARIA Nº 012/2022

(Concede férias ao servidor Robson Cassiano Mendes)

ANTONIO FILHO BOTELHO, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor Robson Cassiano Mendes 30 (trinta) dias de férias.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022.

Art.3º. O servidor ficará 30 (trinta) dias em gozo no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dia do mês de fevereiro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dia do mês de fevereiro de 2022.